

Mas ele poderia melhorar bastante se colocasse esse projeto nosso para votar. Quero fazer esse apelo à Casa. Dessa forma nós poderíamos aumentar a arrecadação em um bilhão e meio do ITCMD esse ano. Daria para arrecadar esse um bilhão e meio e ainda diminuir a desigualdade entre nós. É por aí que nós precisamos caminhar, porque infelizmente, calcar toda a arrecadação do Governo em cima de ICMS e impostos indiretos acaba aprofundando a desigualdade entre nós. Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Em votação projeto salvo emendas. Os Sras. Deputadas, Srs. Deputados, que forem favoráveis, permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Sr. Presidente, requeiro uma verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE - CARLÃO PIGNATARI - PSDB - É regimental. Esta Presidência vai proceder à votação pelo sistema eletrônico. Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que forem favoráveis deverão registrar o seu voto como "sim", o que forem contrários deverão registrar o seu voto como "não".

- Assume a Presidência o Sr. Fernando Capez.

O SR. TEONILIO BARBA - PT - Sr. Presidente, para informar que a bancada do Partido dos Trabalhadores está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Registrada a obstrução da bancada do Partido dos Trabalhadores.

O SR. JORGE CARUSO - PMDB - Sr. Presidente, para informar que a bancada do PMDB em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Registrada a obstrução da bancada do PMDB.

O SR. JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - PRB - Sr. Presidente, para informar que a bancada do PRB está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Registrada a obstrução da bancada do PRB.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Sr. Presidente, para informar que a bancada do DEM está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Registrada a obstrução da bancada do DEM.

O SR. CORONEL CAMILO - PSD - Sr. Presidente, para informar que a bancada do PSD está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Registrada a obstrução da bancada do PSD.

O SR. RAUL MARCELO - PSOL - Sr. Presidente, para informar que a bancada do PSOL está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Registrada a obstrução da bancada do PSOL.

O SR. ATILA JACOMUSSI - PCdoB - Sr. Presidente, para informar que a bancada do PCdoB está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Registrada a obstrução da bancada do PCdoB.

O SR. MÁRCIO CAMARGO - PSC - Sr. Presidente, gostaria de informar que a bancada do PSC está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Esta Presidência registra a manifestação de obstrução da bancada do PSC.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, participaram do processo de votação 62 Srs. Deputados: 55 votaram "sim" e este deputado na Presidência, resultado que dá por aprovado o Projeto de lei nº 1.404, de 2015.

Em votação emenda aglutinativa. Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovada.

Em votação demais emendas. Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que forem contrários permaneçam como se encontram. (Pausa.) Rejeitadas.

Está encerrada a votação.

Tem a palavra a nobre deputada Beth Sahão.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Sr. Presidente, quero registrar o voto da bancada do PT a favor das emendas da bancada, do item 2 e 1, que também nós assinamos, e que é a emenda aglutinativa. Na verdade, era uma emenda do PT, que propunha a redução da alíquota, e que o governo acabou aceitando. Mas a autoria não saiu do PT, mas da liderança do Governo.

De qualquer modo, votaremos a favor das nossas emendas e apresentaremos uma declaração de voto, a qual passo a ler:

Declaração de Voto da Bancada do Partido dos Trabalhadores, sobre o Projeto de lei nº 1404 de 2015

A Bancada do Partido dos Trabalhadores declara seu voto contrário ao Projeto de Lei nº. 1404, de 2015, pelas razões que passa a expor:

Através deste projeto, o governo do Estado de São Paulo espera arrecadar com a aprovação desta lei cerca de R\$ 3 bilhões a mais por ano.

Apesar da queda de arrecadação em 2015, fruto da crise econômica internacional que também atingiu o Brasil neste ano, a proposta de aumento da alíquota do ICMS para estes itens apresenta algumas questões que merecem ser discutidas:

Primeiro, os impostos indiretos (sobre o consumo, por exemplo), são profundamente regressivos, ou seja, oneram mais os contribuintes que ganham menos. O sistema tributário brasileiro, por estar profundamente baseado em impostos indiretos, apresenta-se como fortemente regressivo.

Segundo estudos, os impostos indiretos representam mais de 60% do total da arrecadação de tributos no Brasil, sendo que, dentro deste grupo, os impostos sobre o consumo (ICMS, por exemplo) representam mais de 40% do total arrecadado no país. Na outra ponta, os impostos sobre propriedade - mais progressivos - significam menos de 4% do total arrecadado no país.

Mesmo diante deste quadro, o governador Alckmin escolheu aumentar a arrecadação através do ICMS, mais regressivo, quando poderia ampliá-la através do IPVA (imposto sobre a propriedade de veículos automotores), mais progressivo.

Em segundo lugar, o governador Alckmin escolheu aumentar os impostos sobre a cerveja, o fumo e seus derivados alegando que, além de serem produtos supérfluos, seus usuários também oneram o sistema público de saúde.

Na verdade, o governador optou por aumentar impostos sobre itens que representam uma fonte expressiva de receita, procurando maximizar a arrecadação. Outros itens no grupo das "bebidas alcoólicas", por exemplo, também causam malefícios à saúde, mas não foram onerados pelo governador porque representam um quantum de arrecadação menor.

Por outro lado, a ampliação da taxação da cerveja, item de consumo popular, tende a onerar de forma mais regressiva ainda a população de menor renda, enquanto os outros itens de bebidas destiladas - como o uísque e a vodka - poderiam recair sobre consumidores de renda mais elevada.

Diante disso, o governador poderia optar por aumentar a alíquota de outras bebidas destiladas, permitindo uma elevação um pouco menor para a cerveja.

Finalmente, ao ampliar a tributação da fabricação e consumo da cerveja, o Estado corre o risco de perder indústrias, reduzindo, ao final, seu potencial de arrecadação com a perda de empregos e renda nesta cadeia produtiva em relação a outros Estados.

Aproveitando a necessidade, o governador Alckmin poderia aumentar a taxação sobre outras mercadorias supérfluas, tais como iates, asa-delta, balões e dirigíveis, sobre as armas e para tacos e bolas de golfe ou cartas para jogar, por exemplo. Todas estas mercadorias, em sua maior parte, são destinadas a segmentos com rendimentos mais elevados. Com estes valores obtidos, Alckmin poderia aumentar menos as alíquotas sobre a cerveja.

Por último, Alckmin não define um prazo de duração para esta ampliação da alíquota.

Diante destas questões e, sobretudo, diante da pressão da indústria de cerveja, o governador resolveu, junto à sua base parlamentar, articular uma elevação menor da alíquota do ICMS sobre a cerveja, elevando-a de 18% para 20%.

Esta proposta atendeu parcialmente uma emenda apresentada pela Bancada do PT na Alesp, mas ainda assim permanece distante das demais emendas e questões apresentadas pelo Partido dos Trabalhadores.

O debate desenvolvido revelou ainda enorme contradição entre o discurso apresentado pelo governador Geraldo Alckmin e sua prática no governo. De um lado, o governador tem se manifestado contrário ao aumento de impostos e, em especial, da CPMF, um imposto que poderia render cerca de R\$ 2 bilhões ao ano para o Estado e tem prazo de validade igual a quatro anos. Além disso, a CPMF já demonstrou ser mais progressiva do que os impostos sobre o consumo e a circulação de mercadorias, recaindo em percentual maior sobre os contribuintes que possuem renda maior, e por isso, realizam movimentações financeiras mais elevadas.

De outro, o governador eleva os impostos estaduais e nega-se a aumentar a alíquota sobre mercadorias supérfluas que se destinam aos consumidores com níveis de renda maiores.

As emendas da Bancada do PT buscavam ampliar a taxação sobre outros tipos de bebidas alcoólicas; reduzir a alíquota sobre um leque mais amplo de medicamentos; reduzir em maior grau a alíquota sobre medicamentos; ampliar a gama de produtos supérfluos que teriam suas alíquotas elevadas; direcionar os recursos adicionais para o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza; direcionar os recursos adicionais para a revisão salarial do funcionalismo público estadual.

Por todas as questões acima expostas, declaramos nosso voto contrário ao Projeto de Lei nº 1404, de 2015 e favorável às emendas apresentadas pela Bancada do PT.

Sala das Sessões, em
Geraldo Cruz - Líder da Bancada do PT
O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Fica registrado.

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, apenas para fazer um registro. Primeiro, para agradecer a todos os deputados pelo projeto importante que aprovamos hoje. Segundo, para registrar a todos os deputados que teremos, ainda na sessão extraordinária, um projeto extremamente importante, que é o projeto do Fundo de Pobreza. A ideia é fazer a discussão e ainda votar o projeto hoje. Portanto, peço a todos os deputados que fiquem na Casa, para podermos fazer essa discussão e votação.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Sr. Presidente, apenas para declarar apoio à emenda do deputado Orlando Morando, que foi rejeitada hoje aqui. Que possamos, todos juntos, a bancada do PSDB, conferir realmente essa tabela, para ver se efetivamente haverá redução nos remédios genéricos para o consumidor, lá na farmácia. Essa era a emenda do deputado Orlando Morando, que a bancada do PSDB apoia.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Fica uma emenda de caráter exortativo, para que a Assembleia observe se está ocorrendo, e em caso contrário modifique a lei.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esta Presidência convoca uma sessão extraordinária a realizar-se dez minutos após o término desta sessão, com a seguinte Ordem do Dia:

1 - Projeto de lei 1405/2015, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza, nos termos da Emenda Constitucional 3/2000, projeto de autoria do governador.

2 - Projeto de Resolução 3/2015, de autoria do deputado Carlos Cezar.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Estou inscrito para falar. Não sei nem qual o projeto que vem agora.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - A sessão extraordinária foi convocada para a apreciação do Projeto de lei 1405/2015, de autoria do Sr. Governador, que institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza e o Projeto de Resolução 3/2015.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Estou indagando qual o item 2 da pauta.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Perfeito. É regimental. O item 2 da pauta é o Projeto de lei Complementar 21/2004, vetado totalmente, de autoria da deputada Analice Fernandes, que autoriza a execução de atividades de enfermeiros, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e administrador hospitalar sob a forma de plantão. Parecer 128/2006, Art. 28 § 6º da Constituição do Estado.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, para discutir a favor do projeto da deputada Analice Fernandes.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Deputado, V. Exa. já falou no dia 6 de outubro, a respeito desse item. Vossa Excelência já discutiu sobre esse projeto.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Mas parece que o deputado Luiz Carlos Gondim manifestou interesse em se inscrever.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Vamos baixar a ficha para que o deputado Gondim se inscreva.

O SR. LUIZ CARLOS GONDIM - SD - Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para falar.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Está inscrito Vossa Excelência.

O SR. LUIZ CARLOS GONDIM - SD - Passo a palavra ao deputado Campos Machado.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Deputado Gondim, V. Exa. não se inscreveu. Não, contra não pode, porque o deputado já falou a favor, e não pode falar a favor e contra. O deputado Campos falou contra?

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, não consigo entender como eu poderia ter falado contra o projeto da deputada Analice Fernandes se eu sempre defendi a derrubada do veto. Gostaria que isso fosse consultado. Há algum equívoco. Eu gostaria que esse equívoco fosse sanado. Por falar na palavra "sanar", há coisas na vida que são insanáveis. A morte é insanável, a prescrição também é insanável.

Eu sempre defendi o projeto da nobre deputada Analice Fernandes. Como posso ter falado contra? Eu devo ter falado contra o veto. Sou contra o veto. Gostaria que fosse verificado se eu usei a palavra para defender o projeto e derrubar o veto.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Solicito que a lista seja passada ao nobre deputado Campos Machado.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, é exatamente isso, eu falei contra o veto.

O SR. CAUÊ MACRIS - PSDB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, informando que a Ordem do Dia será a mesma da sessão de hoje, lembrando-os ainda da sessão extraordinária a realizar-se dez minutos após o término da presente sessão

Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 19 horas e 06 minutos.

18 DE NOVEMBRO DE 2015 73ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidentes: FERNANDO CAPEZ, GILENO GOMES, CARLÃO PIGNATARI e CARLOS CEZAR

RESUMO

ORDEM DO DIA

1 - PRESIDENTE FERNANDO CAPEZ
Abre a sessão. Coloca em discussão o PL 1405/15.

2 - TEONILIO BARBA
Discute o PL 1405/15.

3 - GILENO GOMES
Assume a Presidência.

4 - ALENCAR SANTANA BRAGA
Discute o PL 1405/15 (aparteado pelo deputado Barros Munhoz).

5 - RAUL MARCELO
Discute o PL 1405/15 (aparteado pelos deputados Barros Munhoz e Carlão Pignatari).

6 - PROFESSOR AURIEL
Discute o PL 1405/15 (aparteado pelos deputados Barros Munhoz e João Paulo Rillo).

7 - CARLÃO PIGNATARI
Assume a Presidência.

8 - BARROS MUNHOZ
Discute o PL 1405/15 (aparteado pelo deputado José Zico Prado).

9 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Encerra a discussão. Coloca em votação e declara aprovado requerimento, do deputado Cauê Macris, de método de votação ao PL 1405/15. Coloca em votação e declara aprovado o PL 1405/15, salvo emendas e subemenda.

Coloca em votação a subemenda à emenda nº 24.

10 - CARLOS GIANNAZI
Encaminha a votação da subemenda à emenda nº 24, em nome do PSOL.

11 - BARROS MUNHOZ
Para comunicação, rebate críticas do deputado Carlos Giannazi ao governador Geraldo Alckmin.

12 - TEONILIO BARBA
Encaminha a votação da subemenda à emenda nº 24, em nome do PT.

13 - GILENO GOMES
Assume a Presidência. Coloca em votação e declara aprovada a subemenda à emenda nº 24.

14 - JOÃO PAULO RILLO
Requer verificação de votação.

15 - PRESIDENTE GILENO GOMES
Defere o pedido. Determina que seja feita a verificação de votação pelo sistema eletrônico.

16 - CARLÃO PIGNATARI
Informa que a bancada do PSDB está em obstrução ao processo.

17 - CARLOS GIANNAZI
Informa que a bancada do PSOL está em obstrução ao processo.

18 - PRESIDENTE GILENO GOMES
Registra as manifestações.

19 - CARLÃO PIGNATARI
Assume a Presidência.

20 - JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR
Informa que a bancada do PRB está em obstrução ao processo.

21 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Registra a manifestação.

22 - CAMPOS MACHADO
Para comunicação, faz questionamento sobre a matéria em votação.

23 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Lê teor do item em deliberação.

24 - TEONILIO BARBA
Informa que a bancada do PT está em obstrução ao processo.

25 - LUIZ CARLOS GONDIM
Informa que a bancada do SD está em obstrução ao processo.

26 - RODRIGO MORAES
Informa que a bancada do PSC está em obstrução ao processo.

27 - CORONEL CAMILO
Informa que a bancada do PSD está em obstrução ao processo.

28 - CARLOS CEZAR
Informa que a bancada do PSB está em obstrução ao processo.

29 - JORGE CARUSO
Informa que a bancada do PMDB está em obstrução ao processo.

30 - MARCOS DAMASIO
Informa que a bancada do PR está em obstrução ao processo.

31 - ESTEVAM GALVÃO
Informa que a bancada do DEM está em obstrução ao processo.

32 - DELEGADO OLIM
Informa que a bancada do PP está em obstrução ao processo.

33 - DAVI ZAIA
Informa que a bancada do PPS está em obstrução ao processo.

34 - MARCOS NEVES
Informa que a bancada do PV está em obstrução ao processo.

35 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Registra as manifestações.

36 - CAUÊ MACRIS
Para comunicação, tece considerações sobre o projeto em tela.

37 - JORGE CARUSO
Para comunicação, opina sobre a matéria em deliberação.

38 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Faz esclarecimentos acerca do conteúdo do item em votação.

39 - BETH SAHÃO
Declara voto contrário à subemenda à emenda nº 24.

40 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Registra a manifestação. Anuncia o resultado de verificação de votação, que rejeita a subemenda à emenda nº 24. Coloca em votação a emenda nº 19.

41 - CAMPOS MACHADO
Encaminha a votação da emenda nº 19, em nome do PTB.

42 - PRESIDENTE CARLÃO PIGNATARI
Convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, com início dez minutos após o término desta sessão.

43 - LUIZ FERNANDO
Encaminha a votação da emenda nº 19, em nome do PT.

44 - CARLOS CEZAR
Assume a Presidência.

45 - JORGE CARUSO
Encaminha a votação da emenda nº 19, em nome do PMDB.

46 - CARLÃO PIGNATARI
Assume a Presidência. Convoca a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para uma reunião extraordinária a realizar-se hoje, cinco minutos após o término desta sessão. Lembra a realização da sessão extraordinária a ter início às 21 horas e 57 minutos. Encerra a sessão.

- Abre a sessão o Sr. Fernando Capez.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Proposição em Regime de Urgência.

Discussão e votação adiada - Projeto de lei nº 1405, de 2015, de autoria do Sr. Governador. Institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza do Estado, nos termos da Emenda Constitucional Federal nº 31, de 2000. Com 18 emendas. Parecer nº 1489, de 2015, da Reunião Conjunta das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, favorável ao projeto e contrário às emendas. Com 6 emendas apresentadas nos termos do inciso II do artigo 175 do Regimento Interno. Parecer nº 1490, de 2015, da Reunião Conjunta das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, favorável à emenda nº 24 com subemenda e contrário às emendas de nºs 19 a 23.

Para discutir a favor, tem a palavra a nobre deputada Ana do Carmo.

A SRA. ANA DO CARMO - PT - Gostaria de ceder meu tempo ao nobre deputado Teonílio Barba.

O SR. PRESIDENTE - FERNANDO CAPEZ - PSDB - É regimental. Tem a palavra o nobre deputado Teonílio Barba.

O SR. TEONILIO BARBA - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, mais uma vez volto a esta tribuna, primeiro para debater esse projeto da criação de um Fundo de Pobreza, que é extremamente importante, é o Projeto 1405, que está muito relacionado ao primeiro.

Acabamos de votar aqui o Projeto 1404, que discutia o aumento do ICMS na cerveja e no fumo, mas que reduzia o ICMS dos genéricos de 18 para 12. Acabamos de aprovar uma redução de ICMS nos genéricos e, nesse projeto 1405, volta o aumento do ICMS. Lógico que volta destinado como verba carimbada para o Fundo de Pobreza.

Quero retomar o debate anterior, porque, na verdade, precisamos dialogar. Insisto na tese de que acabamos de aprovar um projeto importante, com uma emenda aglutinativa do plenário, que eleva o ICMS da cerveja de 18 para 20. Foi a única emenda aprovada, não aprovaram as emendas que nós do PT apresentamos, que ampliavam a cobrança para as bebidas alcoólicas no geral, porque o governo do PSDB prioriza tributar pobre, e não tributar rico.

O nobre deputado Barros Munhoz afirmava aqui que a CPMF é o imposto mais injusto do País. Se vocês ouvirem a Beth Sahão, ela disse que começou como IPMF, Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira. O nobre deputado diz que recria-la é um embuste.

- Assume a Presidência o Sr. Gileno Gomes.

Esse IPMF foi criado a pedido do saudoso Adib Jatene, que foi ministro da Saúde, precisava de verba para a Saúde e não a tinha, aí criou o IPMF. Depois mudaram o nome do embuste no governo do PSDB, de IPMF foi para CPMF, Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira. Além de mudarem o nome do embuste, aumentaram. Era 0.20 e pulou para 0.38.

Aí eu quero dialogar e fazer uma conta que eu fiz na semana passada. Semana passada fiz a seguinte conta: um trabalhador que tivesse uma renda líquida de 2000 reais e fosse no banco sacar os 2000 reais, ia pagar 7,60 reais de CPMF naquele mês. Se ele fizesse isso nos 12 meses, ele ia pagar 91,21 reais. Essa seria a contribuição do trabalhador no ano inteiro. Lógico que pega férias e 13º, mas fiz a conta do salário em 12 meses para simplificar.

O Bradesco, no ano de 2007, faturou quatro trilhões e meio de lucro líquido, fora a movimentação financeira. O Bradesco teria que pagar, sobre os quatro trilhões e meio, 17 milhões e 100 mil reais de CPMF. Os senadores que acabaram com a CPMF no dia 13 de dezembro de 2007. Eu guardo a data. Outro dia, me encontrei com o ex-governador José Serra e o ex-presidente Lula na Ford, em São Bernardo do Campo. E Serra defendeu que não acabassem com a CPMF, porque o Estado precisava dela. Deve-se fazer esse reconhecimento. Naquele momento, ele defendeu isso. Não se votou o fim dela para devolver R\$91,20 para os trabalhadores que ganhavam até R\$2.000 líquidos por mês. Eles votaram para devolver, deputado Barros Munhoz, devolver 17 milhões de reais para o Bradesco, 18 milhões para o Itaú, e talvez 30, 40 ou 50 para as montadoras do País. A CPMF, naquele momento, arrecadava 40 bilhões de reais, dos quais parte ia para a Saúde, para ia para o Loas.

Assim era investido o dinheiro da CPMF, que é chamada de imposto que pega os pobres, mas na verdade é o único imposto que pega os empresários e ricos neste País. Se eu fosse empresário, formaria o preço do meu produto assim: primeiro, o custo para fazê-lo, em termos de mão de obra, insumos e custo de operação; depois, toda a carga tributária; depois, meu lucro. E então, decomporia tudo isso dentro da contabilidade. O lucro de empresário é líquido. E quando eu pagaria o imposto? Quando movimentasse minha conta corrente com o lucro líquido, como pessoa física, e não jurídica.

Deputado Barros Munhoz, V. Exa. faz o debate com maestria e muita propriedade. Porém, mais uma vez temos impostos criados pelo PSDB, como o Projeto de lei nº 1.404, de 2015, que foi aprovado aqui. Vocês aprovaram, nós votamos contra; votamos a favor da emenda. O projeto vai exatamente taxar a bebi-da popular que todo pobre neste País toma. Ainda bem que V. Exa. diz: sobre a cachaça, não. Cachaça é um produto brasileiro, patenteado no governo Dilma, e tem projeção internacional. Esse é o debate que quero fazer. A questão não é se sou contra o aumento de imposto ou a favor. "Lá em Brasília sou contra, porque o governo é do PT", dizem. Quando acabaram com a CPMF em 2007, tiraram da mão do governo brasileiro outro instrumento importante, que era o controle da evasão de divisas.